

Frente Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 34.935.657/0001-62 - NIRE 35300541855

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21.11.2023

Data: 21/11/2023 às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifícios Setin Tower, Vila Olímpia - CEP 04551-010 - São Paulo-SP. **Convocação:** Edital de Convocação publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Gazeta de São Paulo, nas edições digitais e físicas dos dias 06, 07 e 08/11/2023. **Presença:** Acionistas com direito a votos representando 100% do capital votante compondo-se, assim, quórum legal para instalação da Assembleia. Através de instrumento particular de procuração representando os sócios: Daniela Fátima Bernardi Marchiori e Ricardo Baraçal Panariello a senhora Janaina Abreu Rocha. O sócio Carlos Henrique Brown foi representado via instrumento particular de procuração pelo senhor Roberto Panucci Filho. **Mesa:** Presidente: Janaina Abreu Rocha. Secretário: Sandra Regina Costa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destituição de diretor. **Considerações Preliminares:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28/07/2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **Deliberações:** Após amplos debates, os acionistas presentes deliberaram o seguinte: **1.** Destituir, do cargo de membro da diretoria, o Sr. **Carlos Henrique Brown**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Prefeito Dulcício Cardoso, 444 - Bloco 03 - Apto. 203 - Barra da Tijuca - CEP - 22620-311, portador da C.I. RG nº 20733.999-47-SSPRS e inscrito no CPF nº 967.815.130-87. **1.1.** Ratificar que, a partir da presente data, o diretor destituído não exercerá qualquer atividade relativa à Sociedade. **1.2.** Autorizar a diretoria a proceder com todas as medidas e atitudes cabíveis para a concretização da referida destituição. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em formato eletrônico, por meio da plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 21/11/2023. **Assinaturas:** Mesa: Janaina Abreu Rocha, Presidente; Sandra Regina Costa, Secretária. Acionistas Presentes: Daniela Fátima Bernardi Marchiori p/p, Altino Pavan, Ricardo Baraçal Panariello p/p, Carlos Henrique Brown p/p. JUCESP nº 485.899/23-1 em 26/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Frente Capital S.A.

CNPJ nº 35.737.338/0001-05 - NIRE 35300545931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Realizada em 21/11/2023

Data: 21 de novembro de 2023 às 11:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Fidêncio Ramos, nº 100 - 7º andar, Escritório nº 8 do Edifícios Setin Tower, Jardim Paulista - CEP 04551-010 - São Paulo-SP. **Convocação:** Edital de Convocação publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal Data Mercantil de São Paulo, nas edições digitais e físicas dos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023. **Presença:** Acionistas com direito a votos representando 100% do capital votante compondo-se, assim, quórum legal para instalação da Assembleia, através de instrumento particular de procuração os sócios: Daniela Fátima Bernardi Marchiori e Ricardo Baraçal Panariello a senhora Janaina Abreu Rocha. O sócio Carlos Henrique Brown foi representado via instrumento particular de procuração por seu advogado Dr. Roberto Panucci Filho. **Mesa:** Presidente: Janaina Abreu Rocha; Secretário: Sandra Regina Costa. **Ordem do Dia: Sessão Extraordinária.** **1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **2.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2021 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **3.** Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31.12.2020 e 31.12.2021. **4.** Deliberar sobre a eleição dos membros da diretoria, com fixação de seus honorários e mandato. **Sessão Ordinária.** **1.** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2022 a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações financeiras: Resultado do Exercício; Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa; Balancete; e Notas Explicativas. **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2022. **Considerações Preliminares.** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. De acordo com a Lei 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020, por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, a Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 1 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **Deliberações:** Os acionistas presentes nesse conclave, correspondente à maioria absoluta dos votos, não se computando os votos em branco, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição deliberaram o que segue: **Sessão Extraordinária: 1.** Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia, do exercício findo em 31.12.2020, esclarecendo que, antes da revogação da Lei 6.404/76, o antigo inciso II do artigo 294 dispensava a publicação dos documentos mencionados no item "1" da ordem do dia, pois a sociedade possuía menos de 20 acionistas e tinha patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00. **1.1.** Cumprir ressaltar que o caderno das demonstrações financeiras, relativo ao exercício findo em 31.12.2020, devidamente assinado pelo contador e pelo diretor responsável, foi colocado à disposição de todos os acionistas dentro do prazo legal. **2.** Aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras mencionadas no item "2" da ordem do dia, esclarecendo que tais demonstrações financeiras do exercício findo de 31.12.2021, haviam sido publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 24.05.2022, conforme previsto no artigo 294, da Lei das S.A., cuja verificação é feita através do "Hash de publicação sob o nº DE156EEFB1 EF7232DEBA7462E2C89F1C422AD688". **3.** Aprovar a destinação dos resultados dos exercícios findo em 31.12.2020 e 31.12.2021, a saber: **3.1.** O resultado (prejuízo) apresentado no exercício findo em 31.12.2020, no montante de **R\$ 1.000,00**, permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados" para ulterior deliberação. **3.2.** O resultado (prejuízo) apresentado no exercício findo em 31.12.2021, no montante de **R\$ 5.200,00**, permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados" para ulterior deliberação. **4.** Eleger os membros da diretoria, abaixo identificados, cujo termo de posse encontra-se presente, a saber: • **Daniela Fátima Bernardi Marchiori**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG nº 904.812.162-9 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 550.084.290-00, residente e domiciliada na Rua Honório Silveira Dias, nº 1.483, Apto. 702, Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.540-070, para ocupar o cargo de Diretora Presidente. • **Ricardo Baraçal Panariello**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade nº 24268109, inscrito no CPF sob o nº 284.756.008-40, residente e domiciliado na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua República do Peru, nº 44, apartamento 92, Ponta da Praia, CEP 11030-290, para ocupar o cargo de Diretor. **4.1.** O mandato dos diretores ora eleitos é de 03 anos e se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral que se realizará em 2026. **3.2.** Os diretores eleitos renunciaram ao direito de recebimento de honorários por serem remunerados por outras empresas do grupo. **3.3.** Os diretores eleitos declararam sob as penas da lei de que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da sociedade. **3.4.** Ressalta-se que, mesmo constando no estatuto social que a diretoria será eleita pelo Conselho de Administração (Capítulo VI, Cláusula 17), este Conselho ainda não fora instalado, motivo pelo qual a eleição está sendo realizada através de assembleia. **Sessão Ordinária: 1.** Aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras mencionadas no item "1" da ordem do dia, esclarecendo que tais demonstrações referente do exercício findo em 31.12.2022, haviam sido publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 08.03.2023, conforme previsto no artigo 294 da Lei das S.A., cuja verificação é feita através do "Hash - A763E8EB75E436E0DB684A0580BDC27". **2.** O resultado (prejuízo) apresentado no exercício findo em 31.12.2022, no montante de **R\$ 5.652,00**, permanecerá na conta "Prejuízos Acumulados" para ulterior deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em formato eletrônico, por meio da plataforma eletrônica com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 1 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 21 de novembro de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Janaina Abreu Rocha, Presidente; Sandra Regina Costa, Secretária. Acionistas Presentes: Altino Pavan, Daniela Fátima Bernardi Marchiori p/p, Ricardo Baraçal Panariello p/p, Carlos Henrique Brown p/p, Frente Partnership Participações Ltda., Altino Pavan Administrador. JUCESP nº 485.136/23-5em 22/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/01/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

